



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

22 4754/16

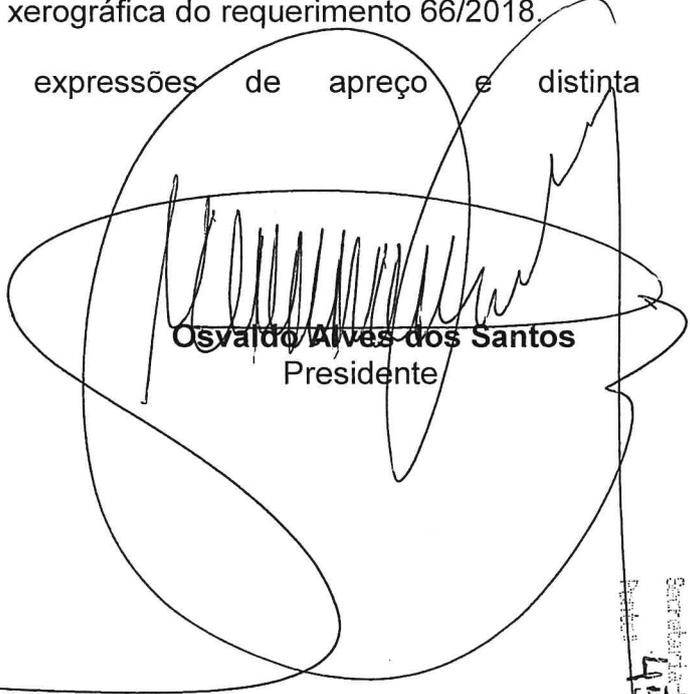
Ofício nº 202/2018

Arapongas, 07 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

O Poder Legislativo Municipal, tendo acolhido propositura de iniciativa do Vereador Fernando Henrique Oliveira, desta Casa de Leis, na Sessão Plenária realizada dia 06 de agosto de 2018, vem à presença de Vossa Excelencia encaminhar cópia xerográfica do requerimento 66/2018.

Com expressões de apreço e distinta consideração.

  
Osvaldo Alves dos Santos  
Presidente

Exmo. Sr.  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara de Deputados  
BRASILIA - DF

Secretaria de Apoio da Mesa Diretora  
Data: 07/08/2018  
41533  
Fmangit  
Prm

226920



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº. 66 /2018

O Vereador **FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e **CONSIDERANDO**:

- a) Que o ativismo jurisdicional manifestado pelo Poder Judiciário em período recente de nossa história tem levado o Supremo Tribunal Federal (STF) a ultrapassar os limites de suas atribuições constitucionais;
- b) Que, portanto, a noção de que cabe essencialmente ao Poder Legislativo, em um regime democrático, delimitar o modo de concretização dos direitos assegurados pela Constituição vem sendo substituída por outra, julgada mais importante: a "força normativa" da Constituição, tão celebrada no neoconstitucionalismo;
- c) Que esta Câmara de Vereadores sempre repudiou atitudes antidemocráticas que, atropelando o Congresso Nacional, exigem do Supremo Tribunal Federal uma função que não lhe cabe, que é legislar;
- d) Que, no que tange à este último tópico, encontra-se atualmente em trâmite na Câmara Federal dos Deputados o Projeto de Lei nº.4.756/2016, que altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950 (Lei de Crimes de Responsabilidade), com o intuito precípuo de tipificar como delito a conduta de "*usurpar competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo*", criando-se uma norma que permitirá ao Congresso Nacional zelar pela integridade e o respeito às competências dos Poderes Legislativo e Executivo;

Ante o exposto, requer seja aprovado o presente Requerimento para que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** à Câmara Federal de Deputados, a fim de que seja externada, de modo expresso, irrefragável e inelutável, o incondicional assentimento da Câmara de Vereadores de Arapongas – PR ao Projeto de Lei nº.4.756/2016.

Arapongas – PR, em 03 de agosto de 2018.

**Dr. FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA – VEREADOR**

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 1377/2018  
Data: 03/08/2018 - Horário: 14:08  
Legislativo - REQ 66/2018

### Ficha do Documento

Publicar:  Não

Despacho

Ofício

Anexo

\_\_\_\_\_

#### Registro nº 4063/2018

Documento: Of. 202/2018, Externa

Classificação: DIVERSOS

Situação: **em análise**

Protocolado em: 20/08/2018 16:59

Ponto: 7925 (registro 27/08/2018 13:37:15)

Origem: Externa

Interessado: Osvaldo Alves dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Araçongas - PR

Assunto: Encaminha Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4756/2016.

#### Andamentos:

27/08/2018 13:37 (7925), SEDOC para NAJUR

\*\* Protocolo no ARQ. 1797/2018

27/08/2018 16:21 (6331), NAJUR

Ao André, para distribuir.

27/08/2018 16:21 (6331), NAJUR

Distribuído ao Douglas

*c 27/8/18*

Secretaria-Geral da Mesa SENO 27/08/2018 16:21  
Data: 27/08/2018  
Ass.:  
Origem: *mas*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 202/2018, da Câmara Municipal de Arapongas, estado do Paraná. Moção de apoio ao Projeto de Lei n. 4.754/2016.

Em 31/08/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

